



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CAMPUS IGUATU – UNIDADE AREIAS



MARÇO – 2017

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	4
2. ELABORAÇÃO TÉCNICA.....	4
3. INTRODUÇÃO.....	5
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
5. DEFINIÇÕES	6
6. GLOSSÁRIO DE SIGLAS	7
7. METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	8
8. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL	9
9. AMBIENTES.....	10
9.1 BLOCO ADMINISTRATIVO.....	10
9.1.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	10
9.2 BIBLIOTECA.....	12
9.3 SALÃO NOBRE.....	15
9.4 LABORATÓRIOS.....	16
9.4.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	16
9.4.2 LABORATÓRIO DE REDES	17
9.4.2 LAB. DE EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.....	18
9.4.3 LAB. DE TÉCNICA DIETÉTICA	19
9.4.4 LAB. DE BIOQUÍMICA.....	23
9.5 COZINHA	25
9.5.1 CENTRAL DE GÁS (COZINHA).....	28
9.6 CASA DE BOMBAS.....	30
9.7 ÁREA EXTERNA	31
10. MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	32
11. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	33
12. DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, IRRADIAÇÃO IONIZANTE E GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS.....	34
13. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	37
ANEXOS.....	38

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

CNPJ: 10.744.098/0008-11

Endereço: Rua Deoclécio Lima Verde, S/N – Areais II

Município: Iguatu

CEP: 63.500-000

Telefone Comercial: (88) 3582-0957

CNAE Principal: 85.42-2-00 – Educação Profissional de Nível Tecnológico

CNAE Secundário: 85.41-4-00 – Educação Profissional de Nível Técnico

85.32-5-00 – Educação Superior – Graduação e Pós graduação

85.33-3-00 – Educação Superior – Pós-Graduação e Extensão

Grau de Risco: 02

Horário de Funcionamento:

Setor	Horário	Almoço/Janta	Dias
Administrativo	Não informado pela CGP local	N/I pela CGP local	N/I pela CGP local
Pedagógico	Não informado pela CGP local	N/I pela CGP local	N/I pela CGP local

Quantidade de Servidores:

	Nº de Servidores	Nº de Estagiários	Nº de PNE's	Nº de Terceirizados
Homem	Não informado pela CGP local	N/I pela CGP local	N/I pela CGP local	N/I pela CGP local
Mulher	Não informado pela CGP local	N/I pela CGP local	N/I pela CGP local	N/I pela CGP local

2. ELABORAÇÃO TÉCNICA

Marcus Vinicius Silveira Macedo

Marcus Vinicius Silveira Macedo
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-CE: 44995
SIAPE: 2251758

Cássia Cristina da Silva Mateus

Cássia Cristina da Silva Mateus
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0000597 PI
SIAPE: 1979975

Eveline Souza Carvalho Melo

Eveline Souza Carvalho Melo
Engenheira de Segurança do Trabalho
CAU-CE: A51820-4
SIAPE: 2237346

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

3. INTRODUÇÃO

Visando à preservação da saúde e da integridade dos servidores, este relatório se propõe a ser parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas desta instituição no campo da preservação da saúde e da integridade de seus servidores, utilizando como método a antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O presente relatório está articulado com o disposto nas Normas Regulamentadoras do MTE e com o Decreto Nº 6.856 de 25/05/2009 no que tange aos exames médicos periódicos dos servidores e ainda às Portaria Normativas do MPOG, Nº 03 de 7/05/2010, “Implantação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor”.

Com a finalidade de elaborar o presente Relatório Técnico, os Engenheiros de Segurança do Trabalho, Eveline Melo e Marcus Macedo iniciaram as atividades no Campus de Iguatu, unidade Areias no dia no 11/12/2015 às 8h com a avaliação qualitativa e levantamento das condições ambientais e ocupacionais, a fim de se identificar os agentes químicos, físicos, biológicos, de acidente e ergonômicos. A etapa de avaliação “in loco” foi concluída nesse mesmo dia.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Nº 6.514, de 22/12/1977: Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;

Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978: Regulamenta a **Lei nº 6.514, de 22/12/1977**, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR’S;

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);

Norma Regulamentadora Nº 10 - Estabelece as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança e a integridade física dos que trabalham em instalações elétricas

Norma Regulamentadora Nº 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres;

Norma Regulamentadora Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;

Portaria Normativa MPOG/SRH Nº 03, de 07/05/2010: Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor-NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor.

5. DEFINIÇÕES

Ambiente de trabalho: É o conjunto de bens, instrumentos e meios de natureza material e imaterial, no qual o servidor exerce suas atividades laborais. Representa o complexo de fatores que estão presentes no local de trabalho e interagem com o servidor.

Condições de trabalho: São as características do ambiente e da organização do trabalho. Trata-se de uma mediação física-estrutural entre o homem e o trabalho que pode afetar o servidor, causando sofrimento, desgaste e doenças.

Prevenção: É a disposição prévia dos meios e conhecimentos necessários para evitar danos ou agravos à saúde do servidor, em decorrência do ambiente, dos processos de trabalho e dos hábitos de vida.

Riscos Ambientais: São tipos diferentes de riscos a que estão expostos os trabalhadores ao realizarem as suas tarefas nos ambientes de trabalho – sendo considerada sua natureza, concentração ou intensidade, tempo de exposição e o potencial de danos que os agentes podem causar aos trabalhadores.

Para efeito da Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho:

- **Agentes Físicos:** São classificados como agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.
- **Agentes Químicos:** São classificados como agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ingestão.
- **Agentes Biológicos:** Consideram-se agentes biológicos as bactérias, os fungos, os bacilos, os parasitas, os protozoários, os vírus, entre outros.

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Mapa de Risco: Representação gráfica do layout do local analisado que indica, através de círculos e cores correspondentes, o nível dos riscos. O tamanho dos círculos varia de acordo com o tamanho do risco no local sendo, riscos: pequeno, médio e grande.

Ergonomia: Ciência que estuda a relação entre o Homem e o trabalho que executa, procurando desenvolver uma integração perfeita entre as condições de trabalho, as capacidades e limitações físicas e psicológicas do trabalhador e a eficiência do sistema produtivo.

6. GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CISSP: Comissão Interna de Saúde do Servidor Público

CBO: Cadastro Brasileiro de Ocupação

CNEN: Comissão nacional de Energia Nuclear

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual

GLP: Gás Líquido de Petróleo

FISPQ: Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos

FPS: Fator de Proteção Solar

FBC: Filtro Baixa Capacidade

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

NI: Não Informado

NA: Não se aplica

NBR: Normas Brasileiras

NR: Normas Regulamentadoras

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

PVC: Policloreto de vinil

PFF: Peça Facial Filtrante

PROAP: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PROGEP: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RDC: Resolução da Diretoria Colegiada

SEST: Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho

UV: Ultravioleta

7. METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Este relatório é baseado em uma análise qualitativa e abalizado pela Norma Regulamentadora NR 09 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Para o levantamento das informações foram seguidas as seguintes etapas:

Antecipação: Foram elaborados e encaminhados ao campus formulários e questionários com o intuito de nortear as atividades e levantar informações prévias acerca dos ambientes, caracterização dos servidores e dos prováveis riscos. Analisou-se ainda os projetos de engenharia e dados estatísticos.

Reconhecimento e Avaliação ambiental: Esta etapa ocorreu “in loco” e englobou a análise das condições e organização do trabalho, a caracterização dos cargos, funções, atividades realizadas, assim como, as condições sanitárias e estruturais, principais máquinas/equipamentos, produtos químicos utilizados, identificação dos perigos e avaliação qualitativa dos riscos. Em campo as instalações passaram por inspeções visuais de segurança, os processos de trabalho foram mapeados e em cada local os funcionários foram entrevistados, permitindo o levantamento dos riscos ocupacionais a que estão expostos, tendo em vista seu reconhecimento, adequado controle e proteção. Para tanto, dois formulários foram adotados pela equipe.

O objetivo desta etapa foi equacionar e dimensionar as medidas de controle adotadas, estabelecer prioridades de ações de controle, selecionar e especificar as proteções coletivas e/ou individuais tecnicamente adequadas ao controle da exposição e levantar subsídios para o atendimento do Decreto 6.856 de 25/05/2009 que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Regime Jurídico Único, dispendo sobre os exames médicos periódicos dos servidores e o art. 69, da mesma lei, que dispõe sobre o “permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos”.

	<p style="text-align: center;">Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais</p>	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

Foram avaliados 12 ambientes, sendo realizado o levantamento fotográfico de cada um.

8. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Devido a limitações técnicas, as avaliações quantitativas deverão ser programadas posteriormente, todavia sua não realização não compromete àquelas cuja avaliação dar-se-á de forma qualitativa.

Ressaltamos que modificações posteriores nas instalações e/ou novos projetos devem ser avaliados preliminarmente com intuito de identificar os perigos e riscos potencialmente presentes.

É importante frisar que este relatório é subsidiado, em parte, por informações contidas no “mapeamento ambiental” - documento encaminhado ao campus para fornecimento de dados relevantes na composição deste trabalho.

A seguir o resultado da avaliação ambiental e ocupacional do campus.

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

9. AMBIENTES

9.1 BLOCO ADMINISTRATIVO

9.1.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: 09
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: Ambiente destinado a atividade administrativas relacionadas à coordenação pedagógica. O espaço é compreendido pela sala administrativa e um arquivo. O ambiente é climatizado e mobiliado. As paredes são pintadas com tinta látex e o piso é em ladrilho, possui laje de concreto aparente, com pé direito aproximado de 3,50m. As portas são de madeira e as janelas em basculante. A área média do ambiente é de 40 m².
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Ar condicionado, computadores, impressora, arquivo, cadeiras, mesas e armários.
MAPA DE RISCO () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Máscara de TNT
DESCRIÇÃO DE CARGO CONFORME PCCTAE E REGIMENTO INTERNO DO IFCE: Assistente em Administração (PCCTAE): Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende usuários, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritórios. Auxiliar em Administração (PCCTAE): Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, trata de documentos variados, prepara relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Professor (Atividade): Responsável por transmitir conceitos teóricos e práticos referentes ao ensino da informática, por meio de aulas teóricas e práticas. Pedagogo (PCCTAE): Implementa a execução, avalia e coordena a (re)construção do projeto pedagógico do ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe do campus. Viabiliza o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Copeiro (PCCTAE): Distribui refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Ergonômico	Exigência de postura inadequada	<ul style="list-style-type: none"> • Monitor não regulável • Cadeira não ergonômica 	N/A	Habitual	Doenças osteomusculares	Todos os cargos e funções
		<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de apoio para os pés 	N/A	Habitual		
	Monotonia e repetitividade	<ul style="list-style-type: none"> • Digitação • Uso contínuo de mouse 	N/A	Habitual		
	Exigência de postura sentada	Atividade	N/A	Habitual		
Acidente	Arranjo Físico inadequado	Cabos elétricos e de dados pelo chão	N/A	Habitual	Queda	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ergonômico	Todos os cargos e funções	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir cadeiras reguláveis conforme NR 17 do MTE, item 17.3.3; • Adquirir mouse pad, com apoio em gel para o punho; • Adquirir apoio para os pés; • Alternar a postura sentada com a em pé; • Estabelecer pausas para descanso; • Implantar ações de ginástica laboral. 	-	-
Acidente	Todos os cargos e funções	<ul style="list-style-type: none"> • Rever layout do ambiente adequando os cabos de dados e elétricos e quando necessário a localização das tomadas para o reposicionamento do computador. 	-	-

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

9.2 BIBLIOTECA

N° DE SERVIDORES EXPOSTOS: 04

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

A Biblioteca tem como finalidade oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Instituição. Composta por balcão de atendimento, sala de áudio visual, sala de estudos em grupo e gerência, onde neste último são realizadas atividades de restauro de livros. Ambiente é climatizado, as paredes são pintadas com tinta látex. A laje é revestida por forro do PVC, com pé direito aproximado de 2,50m. Há porta de madeira e janelas de vidro e o piso é do tipo industrial. A área média do ambiente é de 200 m².

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO:

Mesas, cadeiras, ar condicionado, computador e armários.

MAPA DE RISCO:

() POSSUI (X) NÃO POSSUI

MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE:

Luva de látex, máscara cirúrgica, extintor de incêndio vencido.

DESCRIÇÃO DE CARGO CONFORME PCCTAE E REGIMENTO INTERNO DO IFCE:

Auxiliar de Biblioteca (PCCTAE): Atua no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executa atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colabora no controle e na conservação de equipamentos. Participa de treinamentos e programas de atualização.

Assistente em Administração (PCCTAE): Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende usuários, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritórios.

Auxiliar em administração (PCCTAE): Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, trata documentos variados, prepara relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Ruído	Furadeira (Restauero de livros)	Ar atmosférico	N/A	Problemas auditivos	Cargos e funções expostos ao agente
Biológico	Fungos e Ácaros	Restauração e manipulação de livros	Via cutânea/ Respiratória	Habitual	Doenças respiratórias e alergias	Todos os cargos e funções
Químico	<ul style="list-style-type: none"> Vapores Produtos químicos em geral 	<ul style="list-style-type: none"> Solvente (Restauero de livros) Carboximetilcelulose (Cola) 	<ul style="list-style-type: none"> Ar atmosférico Dérmico 	Habitual	Dermatites	Alguns cargos e funções
Ergonômico	Exigência de postura inadequada	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de apoio para os pés Cadeira não ergonômica Monitor não regulável Atividade sentada 	N/A	Habitual	Cansaço físico e problemas osteomusculares	Todos os cargos e funções
	Levantamento e transporte manual de carga	<ul style="list-style-type: none"> Carregamento de livros 				
	Monotonia e repetitividade	<ul style="list-style-type: none"> Digitação/uso do mouse 				
Acidente	Eletricidade	<ul style="list-style-type: none"> Caixa de passagem aberta e com a fiação exposta Quadro elétrico sem identificação adequada dos circuitos, diagrama unifilar e sinalização de alerta 	N/A	Habitual	Acidente fatal por choque elétrico	
	Problema de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Trecho do forro aberto 	N/A	Habitual	N/A	
	Arranjo físico inadequado	<ul style="list-style-type: none"> Disposição da fiação 	N/A	Habitual	Queda	
	Armazenamento inadequado	<ul style="list-style-type: none"> Prateleira de livros fletida 	N/A	Habitual	N/A	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Físico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Exames médicos periódicos articulados com a PROGEP; Suspender o uso da furadeira 	-	-
Biológico	Todos os cargos e funções	<ul style="list-style-type: none"> Higienizar os livros utilizando aspirador de pó apropriado, pano macio ou pincéis tipo trincha e em local ventilado; Realizar periodicamente a dedetização do local afim de combater pragas baratas, traça de livro, piolho de livro, brocas, cupins e fungos; Estabelecer procedimento para controle rigoroso de higienização dos condicionadores de ar; 	-	<ul style="list-style-type: none"> Peça semifacial filtrante PFF-1; Luvas de látex descartável; Óculos de proteção com aba lateral.

		<ul style="list-style-type: none"> • Manter janelas e portas aberta, sempre que possível, de modo a facilitar a entrada de iluminação e ventilação natural no ambiente; 		
Químico	Todos os cargos e funções	<ul style="list-style-type: none"> • Exames médicos periódicos articulados com a PROGEP; • Suspender o usos do solvente e substituir pela lixa. 	-	<ul style="list-style-type: none"> • Peça semifacial filtrante PFF-1; • Luva de nitrilo; • Óculos de proteção com aba lateral.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ergonômico	Todos os cargos e funções	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir cadeiras reguláveis conforme NR 17 do MTE, item 17.3.3; • Adquirir suporte para elevar altura do monitor e/ou monitores com altura regulável • Adquirir carrinhos, rodízios ou dispositivo de levantamento mecânico para transporte de livros; • Utilizar escadas do tipo plataforma para atingir prateleiras mais altas; • Adquirir <i>mousepad</i>, com apoio em gel para o punho; • Estabelecer pausas para descanso; • Implantar ações de ginástica laboral e técnicas de relaxamento. 	-	<ul style="list-style-type: none"> • Luva tricotada pigmentada para trabalhos que exijam bom tato nos serviços de carga e descarga leves.
Acidente	Todos os cargos e funções	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar tampa para fechamento das caixas de passagem; • Providenciar a identificação dos circuitos, diagrama unifilar e sinalização de alerta do quadro elétrico. • Proceder a revisão na cobertura a fim de identificar os pontos de infiltração; • Providenciar fechamento do forro; • Rever layout do ambiente adequando os cabos de dados e elétricos e quando necessário a localização das tomadas; • Rever layout do ambiente e providenciar estantes e/ou armários dimensionados adequadamente ao volume de livros armazenados de modo a não sobrecarregar as prateleiras da sala de recuperação de livros. 	-	-

Observação Geral:

Providenciar a substituição do extintor vencido, bem como demarcar, em vermelho, um quadrado de 1m² no piso. Posicioná-lo em local desobstruído.

9.3 SALÃO NOBRE

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS:

Este ambiente não possui servidor lotado, contudo eventualmente alguns podem utilizá-lo.

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

O local destinado a apresentações artísticas e solenidades do Campus. Não há servidor realizando atividade permanente no local. O ambiente é climatizado, as paredes são pintadas, o piso é revestido com cerâmica e o forro é em gesso. O pé direito aproximado é de 5,0 m e a área média do ambiente é de 350 m².

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO:

Ar condicionado, equipamentos de som e iluminação e cadeiras.

MAPA DE RISCO:

() POSSUI
(X) NÃO POSSUI

MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE:

Extintor de incêndio fora do prazo de validade

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR:

Utilizado para apresentações, grandes reuniões e palestras, levando alguns servidores a terem contato com o ambiente, ocasionalmente.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente	Armazenamento inadequado	• Disposição das cadeiras de plástico	N/A	Eventual	Hematomas, escoriações, queda de objeto	Variável

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO

RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Acidente	Variável	<ul style="list-style-type: none"> Evitar dispor as cadeiras de plástico em pilhas muito altas, acima de 2m, de modo a não comprometer a estabilidade. 	-	-

Observação Geral:

- Providenciar a substituição do extintor vencido, bem como demarcar, em vermelho, um quadrado de 1m² no piso. Posicioná-lo em local desobstruído.

9.4 LABORATÓRIOS

9.4.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: Ambiente climatizado e mobiliado. As paredes são pintadas com tinta látex e o piso é revestido com ladrilho hidráulico. Possui laje em concreto aparente, com pé direito aproximado de 2,80m. As portas e as janelas são de madeira. A área média do ambiente é de 25 m ² .
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Ar condicionado, computadores, projetor, lousa, mesas e cadeiras
MAPA DE RISCO: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Climatização do ambiente
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: Transmissão de conceitos teóricos e práticos referentes ao ensino da informática, por meio de aulas teóricas e práticas.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Exigência de postura inadequada	<ul style="list-style-type: none"> Atividade 	N/A	Eventual	Doenças osteomusculares	Cargos e funções expostos ao agente
Acidente	Eletricidade	<ul style="list-style-type: none"> Caixa de passagem com a fiação exposta 	N/A	Eventual	Acidente fatal provocado por choque elétrico	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ergonômico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer pausas para descanso; Implantar ações de ginástica laboral; Prover assento para revezamento entre a postura sentada e em pé. 	-	-
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar tampa para fechamento da caixa de passagem 	-	-

9.4.2 LABORATÓRIO DE REDES

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: Ambiente climatizado e mobiliado. As paredes são pintadas com tinta látex e o piso é revestido com ladrilho hidráulico. Possui laje em concreto aparente, com pé direito aproximado de 2,80m. As portas e as janelas são de madeira. A área média do ambiente é de 25 m².
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Ar condicionado, computadores, mesas e cadeiras
MAPA DE RISCO: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Climatização do ambiente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: Transmissão de conceitos teóricos e práticos referentes ao ensino de redes, por meio de aulas teóricas e práticas.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Exigência de postura inadequada	<ul style="list-style-type: none"> Atividade 	N/A	Eventual	Doenças osteomusculares	Cargos e funções expostos ao agente
Acidente	Eletricidade	<ul style="list-style-type: none"> Caixa de passagem com a fiação exposta. Plug envolto com fita. 	N/A	Eventual	Acidente fatal provocado por choque elétrico	
	Arranjo Físico Inadequado	<ul style="list-style-type: none"> Fiação solta pelo ambiente 	N/A	Eventual	N/A	

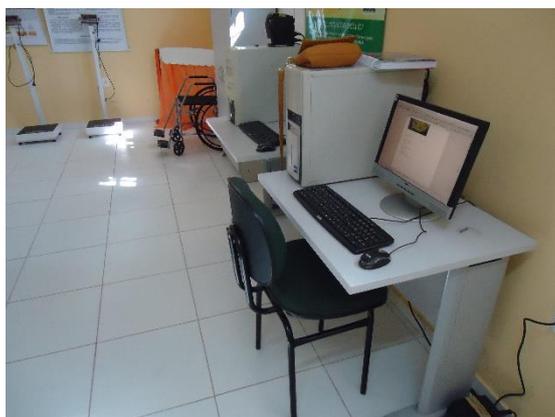
*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO

RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ergonômico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer pausas para descanso; Implantar ações de ginástica laboral; Prover assento para revezamento entre a postura sentada e em pé. 	-	-
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar tampa para fechamento da caixa de passagem Providenciar revisão nas instalações elétricas a fim de se evitar improvisações. Rever layout do ambiente adequando os cabos de dados e elétricos e quando necessário a localização das tomadas. 	-	-

9.4.2 LAB. DE EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: Local destinado a aulas teóricas de educação e avaliação nutricional. Ambiente climatizado e mobiliado. As paredes são pintadas com tinta látex e o piso é em cerâmica. Possui laje de concreto aparente, com pé direito aproximado de 3,50m. As portas são de madeira e janelas são de vidro. A área média do ambiente é de 30 m².
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Computador, cadeiras, ar condicionado, estante, armários, balanças, cadeira de rodas, computador.
MAPA DE RISCO: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Climatização do ambiente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: Transmitir conceitos teóricos e práticos referentes a educação nutricional, com atividades mensais de medição de glicemia e pressão arterial.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Exigência de postura inadequada	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de apoio para os pés; Monitor não regulável; Cadeira não ergonômica; Atividade. 	N/A	Eventual	Doenças osteomusculares	Cargos e funções expostos ao agente
Acidente	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ergonômico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer pausas para descanso; • Implantar ações de ginástica laboral; • Adquirir suporte para elevar altura do monitor e/ou monitores com altura regulável • Adquirir <i>mousepad</i>, com apoio em gel para o punho; • Adquirir apoio para os pés; • Adquirir cadeira regulável conforme NR 17 do MTE, item 17.3.3. 	-	-

9.4.3 LAB. DE TÉCNICA DIETÉTICA

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: O ambiente compreende dois espaços com funcionalidades distintas. O local para estudos de bioquímica funciona como antessala da cozinha, ou seja, é utilizado como espaço para vestir os EPI's, logo o acesso ao laboratório de técnica dietética acontece por esse ambiente. Como acabamentos o laboratório possui piso e paredes em porcelanato liso, laje aparente, ventilação natural e iluminação artificial e natural. O pé direito aproximado é de 2.60m e a área média é de 50m².
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Fogão, geladeira, batedeira, geladeira, forno elétrico, balança, armários, mesa e micro-ondas.
MAPA DE RISCO: <input type="checkbox"/> POSSUI <input checked="" type="checkbox"/> NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Luva de látex, máscara de TNT, touca descartável e extintor vencido.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: A cozinha experimental é utilizada para aulas práticas de nutrição e dietética do campus.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Calor	<ul style="list-style-type: none"> • Fogão • Forno elétrico 	Ar atmosférico	Eventual	Fadiga, cansaço, queimaduras	Cargos e funções expostos ao agente
	Umidade	<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem de utensílios 	Dérmico	Eventual	Dermatites	
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> • Batedeira 	Ar atmosférico	Eventual	Irritação, dores de cabeça, diminuição da audição	
Biológico ¹	Insetos/vetores	<ul style="list-style-type: none"> • Janelas sem a tela de proteção 	Ar atmosférico	Habitual	Doenças gastrointestinais	
Químico	Produtos químicos em geral	<ul style="list-style-type: none"> • Detergente 	Dérmico	Eventual	Dermatites	
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade em pé 	Corpo Humano	Eventual	Problemas osteomusculares	
Acidente	Probabilidade de incêndio ou explosão	<ul style="list-style-type: none"> • Botijões P13 no ambiente 	Corpo Humano	Eventual	Acidente fatal	

Riscos	Ferramenta inadequada ou defeituosa	<ul style="list-style-type: none"> Geladeira insuficiente para armazenar tudo que é necessário 	N/A	Eventual	N/A
	Problema de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Mesa danificada; Ausência de piso antiderrapante; Utilização de outro laboratório como antessala da cozinha experimental. 	N/A	Eventual	N/A
	Ferramentas cortantes	<ul style="list-style-type: none"> Facas 	N/A	Eventual	Cortes e ferimentos

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Físico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Exames médicos periódicos articulados com a PROGEP; Treinamento; Procedimentos Operacionais. 	-	<p style="text-align: center;"><u>CALOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos de silicone (250°C); Calçado fechado. <p style="text-align: center;"><u>UMIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Avental, Luvas e Botas de PVC. <p style="text-align: center;"><u>RUÍDO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Protetor auricular do tipo plug de inserção ou abafador.
Biológico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimento para controle rigoroso de higienização do ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar a aquisição e instalação de telas protetoras para as janelas e portões onde haja possibilidade de entrar insetos e/ou vetores. 	-
Químicos	Cargos e funções expostos ao agente	-	-	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de PVC.
Ergonômico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer pausas para descanso; Implantar ações de ginástica laboral; Providenciar assentos para alternância entre a posição sentada e em pé. 	-	-

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> • Retirar os botijões P13 do ambiente e providenciar uma instalação de GLP; • Providenciar número adequado de refrigeradores para armazenamento do material; • Providenciar substituição da mesa existente por outra com superfície lisa e de fácil higienização; • Providenciar substituição do piso por revestimento antiderrapante; • Rever o layout de modo a criar um acesso próprio para a cozinha experimental. • Procedimentos Operacionais; • Treinamento. 	-	Luvas de malha de aço

Observações Gerais: ¹ Quanto ao agente biológico, ressalta-se a contaminação do alimento devido à má higienização do manipulador (funcionário) e do ambiente, portanto é necessário seguir as recomendações da Anvisa em especial a RDC 216 de 2004 e a NR 24 do MTE quanto as boas práticas de higiene e segurança em serviços de alimentação.

- Providenciar a substituição dos extintores vencidos, bem como a demarcação, em vermelho, do piso com um quadrado de 1m² abaixo dele, posicionando-o em local desobstruído.
- A fim de se garantir a manipulação higiênica dos alimentos e as boas práticas, deve-se seguir orientações da RDC 216 de 2004 da Anvisa e adquirir/utilizar os seguinte EPI's:
 - ✓ Touca de proteção descartável
 - ✓ Luva em malha de aço para utilização de ferramentas de corte
 - ✓ Luva descartável de nitrilo
 - ✓ Calçado de segurança fechado
 - ✓ Avental impermeável de PVC

9.4.4 LAB. DE BIOQUÍMICA

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:
 O laboratório de bioquímica possui piso em cerâmica e parede com pintura. A laje é em concreto aparente, com pé direito aproximado de 2.60m e área média de 30m².
 Por não haver servidor que tivesse conhecimento sobre as atividades executadas no local, não foi possível identificar os riscos químicos existentes.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO:
 Bancada, mesa, cadeiras, computador, vidrarias e reagentes.

MAPA DE RISCO:
 () POSSUI (X) NÃO POSSUI

MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE:
 Luva de látex e máscara de TNT.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR:
 O local é utilizado para aulas práticas de bioquímica e como antessala para a cozinha experimental.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETORIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada	<ul style="list-style-type: none"> Atividade; Ausência de apoio para os pés; Monitor não regulável; Cadeira não ergonômica. 	Corpo Humano	Eventual	Problemas osteomusculares	Cargos e funções expostos ao agente
Acidente	Probabilidade de incêndio ou explosão	<ul style="list-style-type: none"> Botijões de gás interno 	Corpo Humano	Eventual	Acidente fatal	
	Problema de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Utilização do espaço como antessala para a cozinha experimental. Trechos de parede danificados; Laje com sinais de infiltração. 	N/A	Eventual	N/A	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ergonômico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer pausas para descanso; • Implantar ações de ginástica laboral; • Adquirir suporte para elevar altura do monitor e/ou monitores com altura regulável • Adquirir <i>mousepad</i>, com apoio em gel para o punho; • Adquirir apoio para os pés; • Adquirir cadeira regulável conforme NR 17 do MTE, item 17.3.3. 	-	-
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> • Retirar o botijão do ambiente e providenciar uma instalação de GLP, caso seja necessário utilizar o gás nas práticas do laboratório. • Rever o layout de modo a bloquear o acesso para a cozinha experimental por este ambiente, criando passagem própria para esse fim; • Providenciar reparo das paredes danificadas; • Providenciar inspeção na cobertura a fim de se identificar e reparar os pontos de infiltração existentes. 	-	-

9.5 COZINHA

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

O ambiente possui piso e parede em cerâmica. A laje é em concreto aparente, com pé direito aproximado de 3.50m e área média de 20m².

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO:

Fogão industrial, exaustor, freezer horizontal, micro-ondas, liquidificador industrial e geladeira

MAPA DE RISCO:

() POSSUI (X) NÃO POSSUI

MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE:

Luva de látex e extintor vencido.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR:

O local é utilizado para o recebimento de materiais de consumo, preparo de refeições e distribuição para os alunos.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Calor	• Fogão	Ar atmosférico	Eventual	Fadiga, cansaço, queimaduras	Cargos e funções expostos ao agente
	Umidade	• Lavagem de utensílios	Dérmico	Eventual	Dermatites	
	Ruído	• Liquidificador	Ar atmosférico	Eventual	Irritação, dores de cabeça, diminuição da audição	
Biológico ¹	• Insetos/vetores • Micoorganismos	• Janelas sem a tela de proteção; • Sujeira no ventilador de teto.	Ar atmosférico	Habitual	Doenças gastrointestinais	
Químico	Produtos químicos em geral	• Detergente	Dérmico	Eventual	Dermatites	
Ergonômico	Exigência de Postura Inadequada	• Atividade em pé	Corpo Humano	Eventual	Problemas osteomusculares	
	Levantamento e Transporte Manual de peso	• Materiais de consumo e painelas	Corpo Humano	Eventual	Problemas osteomusculares	
Acidente	Eletricidade	• Instalação elétrica irregular; • Quadro com fios expostos e sem proteção mecânica	N/A	Habitual	Acidente fatal por choque elétrico	
	Arranjo físico inadequado	• Disposição da fiação de alguns equipamentos no ambiente • Posição do microondas, obstruindo o acesso ao freezer horizontal.	N/A	Habitual	Ferimento, escoriações por queda ou esbarro	
	Máquina e equipamento sem manutenção	• Instalação de GLP sem manutenção periódica; • Exaustor do fogão	N/A	Habitual	Acidente fatal por explosão, incêndio ou curto-circuito	
	Ferramentas inadequadas ou defeituosas	• Banqueta quebrada; • Exaustor do fogão.	N/A	Habitual	N/A	
	Problema de Infraestrutura	• Torneira com parte da instalação hidráulica aparente e sem a devida vedação e revestimento;	N/A	Habitual	N/A	
	Ferramentas cortantes	• Facas	N/A	Eventual	Cortes e ferimentos	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

¹ Quanto ao agente biológico, ressalta-se a contaminação do alimento devido à má higienização do manipulador (funcionário) e do ambiente, portanto é necessário seguir as recomendações da Anvisa em especial a RDC 216 de 2004 e a NR 24 do MTE quanto as boas práticas de higiene e segurança em serviços de alimentação.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Físico	Cargos e funções expostos ao agente	• Exames periódicos articulados com a PROGEP; • Treinamento; • Procedimentos Operacionais.	• Providenciar o conserto do exaustor do fogão.	<u>CALOR</u> • Luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos de silicone (250°C); • Calçado fechado. <u>UMIDADE</u> • Avental, Luvas e Botas de PVC. <u>RUÍDO</u> • Protetor auricular do tipo plug de inserção ou abafador.
Biológico	Cargos e funções expostos ao agente	• Estabelecer procedimento para controle rigoroso de higienização do ambiente e dos ventiladores de teto.	• Providenciar a aquisição e instalação de telas protetoras para as janelas e portões onde haja possibilidade de entrar insetos e/ou vetores.	-

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO (CONTINUAÇÃO)				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Químicos	Cargos e funções expostos ao agente	-	-	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de PVC.
Ergonômico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer pausas para descanso; Implantar ações de ginástica laboral; Providenciar assentos para alternância entre a posição sentada e em pé. 	-	<ul style="list-style-type: none"> Luva tricotada pigmentada para trabalhos que exijam bom tato nos serviços de carga e descarga leves.
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar a adequação dos quadros e instalações elétricas conforme NR10; Proceder revisão no aterramento das instalações elétricas do ambiente. 	-	-
		<ul style="list-style-type: none"> Rever layout do ambiente adequando os cabos elétricos e quando necessário a localização das tomadas. Manter o acesso ao freezer horizontal desobstruído, reposicionando o microondas. 	-	-
		<ul style="list-style-type: none"> Providenciar vistoria técnica para atestar as condições das instalações de GLP. 	Providenciar a manutenção periódica do exaustor do fogão industrial	-
		<ul style="list-style-type: none"> Providenciar o conserto ou substituição da banquetta e do exaustor do fogão 	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar o conserto ou substituição do exaustor do fogão industrial 	-
		<ul style="list-style-type: none"> Proceder reparo da alvenaria onde há a torneira com parte da instalação hidráulica aparente, bem como aplicar o revestimento específico nos pontos danificados do ambiente. 	-	-
		<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos Operacionais; Treinamento. 	-	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de malha de aço

Observações Gerais: ¹ Quanto ao agente biológico, ressalta-se a contaminação do alimento devido à má higienização do manipulador (funcionário) e do ambiente, portanto é necessário seguir as recomendações da Anvisa em especial a RDC 216 de 2004 e a NR 24 do MTE quanto as boas práticas de higiene e segurança em serviços de alimentação.

- Providenciar a substituição dos extintores vencidos, bem como a demarcação, em vermelho, do piso com um quadrado de 1m² abaixo dele, posicionando-o em local desobstruído.
- A fim de se garantir a manipulação higiênica dos alimentos e as boas práticas, deve-se seguir orientações da RDC 216 de 2004 da Anvisa e adquirir/utilizar os seguinte EPI's:
 - ✓ Touca de proteção descartável
 - ✓ Luva em malha de aço para utilização de ferramentas de corte
 - ✓ Luva descartável de nitrilo
 - ✓ Calçado de segurança fechado
 - ✓ Avental impermeável de PVC

9.5.1 CENTRAL DE GÁS (COZINHA)

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Funcionários que laboram na cozinha e entorno
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: Local destinado ao armazenamento dos cilindros de GLP que abastecem a cozinha do campus. A área média é de 6m ² , o piso é do tipo cimentado simples e o pé direito aproximado é de 1.80m. A laje é aparente, a iluminação é feita pela luz solar e a ventilação ocorre de forma natural por meio dos cobogós.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Cilindros de GLP
MAPA DE RISCO: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Inexistente
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: Não são realizadas atividades neste ambiente



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Gases	Cilindros de GLP	Ar Atmosférico	Eventual	Asfixia, queimaduras	Todos os cargos e funções
Ergonômico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente	Armazenamento Inadequado	<ul style="list-style-type: none"> Mais de 06 cilindros de GLP 	N/A	Eventual	Acidente fatal por incêndio	Cargos e funções expostos ao agente
	Sinalização	<ul style="list-style-type: none"> Tubulação não está por completo identificada com a cor amarela; Ausência de placas de advertência e com a identificação da substância armazenada 	N/A	Eventual	N/A	
	Problema de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Laje com armadura aparente; Parede com trechos danificados. 	N/A	Eventual	Acidente fatal ou ferimentos	
	Máquinas e equipamentos sem manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Instalação de GLP sem manutenção periódica. 	N/A	Eventual	Acidente fatal por incêndio	
	Ferramenta Inadequada ou Defeituosa	<ul style="list-style-type: none"> Porta da casa de gás trancada com cadeado 	N/A	Eventual	N/A	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/ FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Químico	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Realizar inspeções periódicas na casa de gás e em suas instalações a fim de se verificar precocemente qualquer irregularidade que propicie risco às pessoas. 	-	-
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Retirar os cilindros que ultrapassam o limite permitido em norma (06 unidades) de dentro da casa de gás; Providenciar a pintura da tubulação na cor amarelo. Proceder reparo na laje e nas paredes da casa de gás. Providenciar vistoria técnica para atestar as condições físicas e das instalações de GLP. Manter a porta da casa de gás sem cadeado para permitir acesso rápido em caso de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> Instalar placas de advertência na parede externa a casa de gás: "PERIGO" "INFLAMÁVEL" "É PROIBIDO FUMAR" 	-
Observações Gerais: <ul style="list-style-type: none"> Providenciar a instalação de extintor do tipo pó químico BC, externo a casa de gás, próximo ao portão, bem como a demarcar, em vermelho, do piso com um quadrado de 1m² abaixo dele, posicionando-o em local desobstruído. 				

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

9.6 CASA DE BOMBAS

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Funcionários que realizam manutenção
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: Local destinado ao armazenamento da bomba que abastece a caixa d'água do campus. A área média é de 5m², o piso é do tipo cimentado simples e o pé direito aproximado é de 2.40m. A coberta é aparente e a ventilação ocorre de forma natural por meio dos cobogós.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Bomba
MAPA DE RISCO: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Inexistente
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: Não são realizadas atividades neste ambiente.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETORIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente	Arranjo Físico Inadequado	<ul style="list-style-type: none"> Fios soltos pelo ambiente 	N/A	Eventual	Queda ou tropeço	Cargos e funções expostos ao agente
	Problema de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Espaço com as paredes danificadas 	N/A	Eventual	N/A	
	Eletricidade	<ul style="list-style-type: none"> Instalação elétrica com fiação aparente e em caixa de madeira 	N/A	Eventual	Acidente fatal por incêndio	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Adequar os cabos elétricos e quando necessário a localização das tomadas; Providenciar o reparo dos trechos danificados da parede; Providenciar a adequação dos quadros e instalações elétricas conforme NR10 e NBR 5410; Proceder revisão no aterramento das instalações elétricas do ambiente. 	-	-

Observações Gerais:

- Providenciar a instalação de extintor do tipo pó químico BC, externo a casa de bombas, próximo ao portão, bem como a demarcar, em vermelho, do piso com um quadrado de 1m² abaixo dele, posicionando-o em local desobstruído.

9.7 ÁREA EXTERNA

Nº DE SERVIDORES EXPOSTOS: Não informado
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: A área externa compreende as circulações e pátio.
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: Bancada, mesa, cadeiras, computador, vidrarias e reagentes.
MAPA DE RISCO: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EXISTENTE: Luva de látex e máscara de TNT.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR: A área externa do campus é um local onde diversos servidores e terceirizados transitam.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
RISCO OCUPACIONAL	AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO*	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	CARGOS/FUNÇÕES
Físico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Não detectado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente	Problema de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Trechos de parede danificados. 	N/A	Eventual	N/A	Cargos e funções expostos ao agente
	Trabalho em altura	<ul style="list-style-type: none"> Escada de marinheiro da caixa d'água em difícil acesso e sem a gaiola de proteção. 	N/A	Eventual	Ferimentos ou escoriações por queda em altura	

*O tempo de exposição apresentado é uma estimativa, podendo ser alterado com a avaliação individual do servidor.

MEDIDAS DE CONTROLE / PROTEÇÃO				
RISCO OCUPACIONAL	CARGOS/FUNÇÕES	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Acidente	Cargos e funções expostos ao agente	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar reparo das paredes danificadas; Providenciar o reposicionamento da escada de marinheiro em local espaçoso e de fácil acesso, inserindo em seu corpo a gaiola de proteção. 	-	-

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

10. MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS

O campus IFCE/Iguatu deve adotar além das medidas estabelecidas na etapa anterior, medidas de controle necessárias e suficientes para eliminação, minimização e/ou controle dos riscos ambientais, sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Risco potencial a saúde, na fase da antecipação, por meio da identificação do risco;
- Risco evidente a saúde, na fase de reconhecimento, por meio da constatação do risco;
- Limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos-legais estabelecidos, excedidos e comprovados por meio de avaliações quantitativas de exposição dos trabalhadores;
- Nexos causais entre os danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos, quando comprovado pelo controle médico.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva devem obedecer à seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deve ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informações sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pela equipe de segurança do trabalho a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo à seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

- Utilização de EPI - Equipamentos de Proteção Individual.

Quanto à utilização de EPI deve-se:

- Realizar a seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo a avaliação do trabalhador usuário.
- Caracterizar em planilha contendo nome do trabalhador com a respectiva identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais (Relação de EPI x Trabalhador);
- Elaborar Programa de Treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção dos EPI;
- Estabelecer procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, conservação a manutenção e a reposição do EPI; - Registrar através de recibo a entrega do EPI – *Modelo em anexo*;
- Realizar inspeções periódicas para garantir a utilização do EPI por parte do trabalhador.

Quanto as ações voltadas à assistência à saúde, faz-se necessário, conforme Decreto Nº 6.856, de 25 de maio de 2009, realizar exames médicos periódicos, nos seguintes intervalos de tempo:

- I - bienal, para os servidores com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;
- II - anual, para os servidores com idade acima de quarenta e cinco anos; e
- III - anual ou em intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para os portadores de doenças crônicas.

Os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão submetidos a exames médicos complementares a cada seis meses.

11. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A fim de implementar as ações necessárias para eliminar, minimizar e/ou controlar os riscos ambientais, recomendamos a elaboração de um Cronograma (Plano de Ações) onde serão listadas todas as medidas de controle sugeridas, metas a se alcançar, a estratégia e metodologia a ser utilizada, o responsável por implementar cada ação e o período que será realizado.

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

A responsabilidade pela efetiva concretização dos atos é da Diretoria do campus através de sua estrutura administrativa e por meio de recursos próprios. Cabe a equipe de segurança orientar tecnicamente quanto a implementação das propostas. Toda ação realizada pelo campus deve ser documentada e informada por meio de relatórios à equipe de Segurança do Trabalho. Para fins de comprovação, deve ser anexado a este documento uma cópia dos relatórios.

A avaliação ambiental e ocupacional deverá ocorrer sempre que necessário ou pelo menos uma vez ao ano, para verificação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

12. DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, IRRADIAÇÃO IONIZANTE E GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

Conforme Orientação Normativa MPOG/SEGEP Nº 04, de 14/02/2017, em seu art. 10, a caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados (quando necessário) nos termos das Normas Regulamentadoras nº15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08/06/1978.

O laudo citado trata-se de um documento paralelo a este, entretanto é baseado nas informações contidas neste relatório, aliado a avaliação individual do servidor solicitante.

Tal Orientação, ainda estabelece, dentre outros artigos, o seguinte:

Art. 4º Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Art. 5º Os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados na forma disposta na legislação aplicada à matéria.

Art. 9º Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Art. 11. Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

Art. 12. Em se tratando de concessão de adicional de insalubridade em decorrência de exposição permanente a agentes biológicos, serão observadas as atividades e as condições estabelecidas na NR 15.

Parágrafo único. Além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

 Iguatu – Ce Areias	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo às hipóteses de afastamentos considerados como de efetivo exercício:

I - pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.873, de 1981, conforme determina o art. 7º do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, com relação aos adicionais de periculosidade, insalubridade e de irradiação ionizante;

II- pelo art. 4º, alínea b, da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, e pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, com relação à gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

	Relatório Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais	Cod.: RAPRO 01
		Rev. 00
		Data: 10/03/2017

13. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deve ser mantido pelo campus de Iguatu um registro de todas as informações pertinentes a este relatório, de forma a constituir um historio técnico e administrativo do seu desenvolvimento.

O presente documento e os demais a ele relacionados devem ser arquivados por no mínimo 47 (quarenta e sete) anos pelo campus. O registro de dados deve estar sempre disponível aos servidores interessados ou seus representantes e autoridades competentes. A CISSP (Comissão Interna de Saúde do Servidor Público) precisa ter ciência do documento, registrando-o em Ata de Reunião.



ANEXOS

